

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 767, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 218/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Janete Ramme	Auxiliar de Serviços Gerais - readaptado para Recepcionista	2024/2025	15/10/2025 a 29/10/2025 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal